



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 899 , DE 02 DE NOVEMBRO DE 1988.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Álvaro Ribeiro da Silva a atual Rua Irlanda, localizada no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

02 de novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em
de 1988.

JUBERLAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal